



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 63/2022



PROTOKOLO CÂMARA P.K.
Nº 001344/2022
01/07/2022 - 14:50:02
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 63/2022

“ALTERA ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 42/2021, DESIGNA FISCALIS DO CONTRATO Nº 368/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 1º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 42/2021, que designa fiscal de contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - “Designar o servidor LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA, para exercer a função de fiscal do contrato nº 368/2021, proveniente do processo administrativo nº 6425/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, que visa a “contratação de empresa de engenharia para execução das obras do sistema de esgotamento sanitário da comunidade de São Paulo” deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio das Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 01 de julho de 2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Portaria / SEMOBH / N° 63 / 2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	01 / 07 / 2022
Servidor:	

CERTIDÃO	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	01/07/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES	